DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2021.....
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2021.....
ERRATA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2021.....
EXTRATO 5 º TERMO ADITIVO 074/2021
EXTRATO DO 5 ºTERMO ADITIVO CONTRATO 083/2021.....
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 148/2024

OUTROS

"APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038.2024 - ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA" "APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039.2024 - J & J EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ESSE".....

PORTARIA

PORTARIA/2025

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 086/2021
PERP0009/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 086/2021 – Contrato de Locação de Veículos, para atender as necessidades do Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA - (CNPJ: 32.680.878/0001-01).
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e respectivo valor do Contrato nº 086/2021, conforme a cláusula décima quinta do referido instrumento**.** O valor global do contrato, ora aditado, passa para R$ 338.726,05 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos) correspondentes à soma dos dispêndios dos primeiros 33 (trinta e três) meses de vigência, o que corresponde **R$ 268.631,08 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um mil e oito centavos)**, acrescido, ainda, de **R$ 70.094,97 (setenta mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)**, em razão do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 02/01/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 70.094,97 (setenta mil e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Certificação Digital: OCZJ43PD-DX8JIDGU-ZMO2IULW-CTEHUYRI
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 075/2021
PERP0009/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 075/2021 – Contrato de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia; Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA - (CNPJ: 32.680.878/0001-01).
DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e respectivo valor do Contrato nº 075/2021, conforme a cláusula décima quinta do referido instrumento. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$722.437,86 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)** correspondentes à soma dos dispêndios dos primeiros 33 (trinta e três) meses de vigência, o que corresponde R$ **601.070,02 (seiscentos e um mil e setenta reais e dois centavos),** acrescido, ainda, de **R$ 121.367,84 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, em razão do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 02/01/2026
VALOR DO ADITIVO: de **R$ 121.367,84 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Certificação Digital: OCZJ43PD-DX8JIDGU-ZMO2IULW-CTEHUYRI
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ERRATA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 079/2021
PERP0009/2021.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2025.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Republique-se:

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 079/2021 – Contrato de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA - (CNPJ**:** 32.680.878/0001-01).
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e respectivo valor do Contrato nº 079/2021, conforme a cláusula décima quinta do referido instrumento O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 990.470,20 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)** correspondentes à soma dos dispêndios dos primeiros 33 (trinta e três) meses de vigência, o que corresponde **R$ 785.378,72 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, acrescido, ainda, de **R$ 205.091,48 (duzentos e cinco mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**, em razão do presente termo aditivo.
DATA DE VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 02/01/2026
VALOR DO ADITIVO: **R$ 205.091,48 (duzentos e cinco mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Certificação Digital: OCZJ43PD-DX8JIDGU-ZMO2IULW-CTEHUYRI
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO 5 º TERMO ADITIVO 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 074/2021
PERP0009/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO n°074/2021 - Contrato de Locação de Veículos, para atender as necessidades do Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA - (CNPJ: 32.680.878/0001-01).
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato n° 074/2021 com seu respectivo valor, conforme previsto em sua cláusula DÉCIMA QUINTA. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 11(onze) meses, passando a viger do 02/02/2025 até o dia 02/01/2026. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 757.652,93 (Setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e um mil e setenta reais e dois centavos)**, correspondentes à soma dos dispêndios dos primeiros 44 (quarenta e quatro reais) meses de vigência, somado aos próximos meses de vigência em razão do 5º termo aditivo, o que corresponde a **R$ 601.070,02 (Seiscentos e um reais e setenta reais e dois centavos)** acrescido, ainda, de **R$ 156.582,91 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta dois reais e noventa e um centavos)**, por força do presente aditivo.
VALOR DO ADITIVO: R$ 156.582,91 (Cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta dois reais e noventa e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Certificação Digital: OCZJ43PD-DX8JIDGU-ZMO2IULW-CTEHUYRI
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 5 ºTERMO ADITIVO CONTRATO 083/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 083/2021
PERP0009/2021.

QUINTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO n° 083/2021 – Contrato de Locação de Veículos, para atender as necessidades do Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú-Bahia; Secretaria Agricultura e Meio Ambiente.
CONTRATADA: XAVIER SOLUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS- (CNPJ: 26.285.776/0001-99**).**
DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo por mais 11(onze) meses com seu respectivo valor, conforme previsto em sua cláusula quinta. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R$ 300.754,96 (trezentos mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** correspondente à soma dos dispêndios dos primeiros 44 (quarenta e quatro) meses de vigência, somado aos próximos meses de vigência em razão do 5º termo aditivo, o que corresponde a R$ **238.612,00 (duzentos e trinta e oito reais seiscentos e doze reais**), acrescido, ainda, de **R$ 62.142,96** (Sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), que equivale à 4.17%, (quatro virgula dezessete por cento) por força do presente aditivo.
VALOR DO ADITIVO: R$ 62.142,96 (Sessenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

Certificação Digital: OCZJ43PD-DX8JIDGU-ZMO2IULW-CTEHUYRI
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 148/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 148/2024
INEX055/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 148/2024 – Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria tributária voltados à implementação de ações para o saneamento da dívida ativa municipal e de eventuais renúncias de receita e na realização de auditoria interna.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: VERBA LEGIS PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 00.120.769/0001-43, situada na Avenida Estados Unidos, nº 03, Comércio, Salvador/BA.
OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo, conforme previstos nas cláusulas nona, do contrato nº 148/2024. O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando o presente contrato a viger do dia 14/02/2025 até o dia 14/06/2025. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/06/2025
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Certificação Digital: OCZJ43PD-DX8JIDGU-ZMO2IULW-CTEHUYRI
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

“APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038.2024 - ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA”
“APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039.2024 - J & J EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ESSE”

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 038/2024

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N° 40.500.706/0001-37;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 12.001
AÇÃO: 1036
ELEMENTOS: 4.4.90.51
FONTE: 500.0000/501.0000

Ipiaú/BA, 25 de fevereiro de 2025

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73
33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 039/2024

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: J & J EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 18.860.574/0001-03;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 12.001
AÇÃO: 1036
ELEMENTOS: 4.4.90.51
FONTE: 500.000/501.0000

Ipiaú/BA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PORTARIA/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 92 da Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1. º - Prorrogar por 02 (dois) anos a LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora **ERLAINE LOPES MOREIRA UMBURANA,** a partir de 04 de março de 2025, findando em 04 de março de 2027, cabendo a Seção de Pessoal, efetuar as devidas anotações.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 26 de fevereiro de 2025

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal